



MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO N° 3389, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

Transfere o Ponto Facultativo referente ao Dia do Servidor Público.

FERNANDO MATTES MACHRY, Prefeito Municipal de Roque Gonzales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de conformidade com a Lei Municipal nº 1588 de 07/04/2003, e:

- CONSIDERANDO que o art. 2º, inc. V, da Lei Municipal nº 1588/03 prevê ponto facultativo no município de Roque Gonzales, em virtude do dia do Servidor Público no dia 28 de outubro;

- CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro de 2024 será numa segunda-feira, o que trará interrupção nas frentes de trabalho;

- CONSIDERANDO que no dia 31 de outubro de 2024. (quinta-feira) é feriado municipal em virtude do dia da reforma;

- CONSIDERANDO que na mesma semana trabalhar-se-ia de forma interrupta na segunda e quinta-feira, o que traria prejuízos às frentes de trabalho das Secretarias Municipais.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica transferido para o dia 1º de novembro de 2024 (sexta-feira) o Ponto Facultativo referente ao Dia do Servidor Público, não havendo, portanto, nesta data, expediente nas repartições públicas municipais de Roque Gonzales, sem prejuízo dos serviços essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Roque Gonzales, 14 de outubro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

RODRIGO ISSLER SCHEEREN,
Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL "TERRA E SANGUE DAS MISSÕES"



Rua Pe. Anchieta, 221
Roque Gonzales - RS - CEP 97970-000
www.roquegonzales.rs.gov.br - Fone/Fax: 55 3365-3300
CNPJ: 87612982/0001-50 - E-mail: pmrg@roquegonzales-rs.com.br

Este documento ficou afixado no painel
de publicações da Prefeitura Municipal
de 14/10/24 a 15/10/24
Secretaria de Administração

FERNANDO MATTES MACHRY,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL
- GABINETE -
ROQUE GONZALES - RS

